
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nuh9yo5y SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/05/2019 Indicação nº 1412/2019 Protocolo nº 2977/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Delegado da Receita Federal - Secretaria da Receita Federal em Mato Grosso, OLDÉSIO SILVA ANHESINI, a possibilidade, legal, de atender pleito da Escola Estadual Gervásio dos Santos Costa de Gaúcha do Norte-MT, com a doação de bens apreendidos, tais como, data show, tabletes, câmeras de monitoramento, tv's, caixas de som amplificadoras, impressoras, computadores e aparelhos de ar condicionado.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** para "a possibilidade, legal, de atender pleito da Escola Estadual Gervásio dos Santos Costa de Gaúcha do Norte-MT, com a doação de bens apreendidos, tais como, data show, tabletes, câmeras de monitoramento, tv's, caixas de som amplificadoras, impressoras, computadores e aparelhos de ar condicionado".

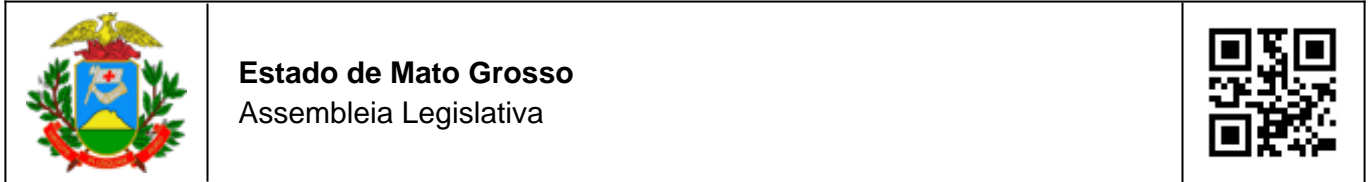
JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada pela Diretora Escolar, Harriet M. de Souza.

Gaúcha do Norte fica a 600km da capital, com aproximadamente 200km de estrada não pavimentada, é um município jovem, fundado em 17 de novembro de 1995, que seguindo a tendência da nova fronteira agrícola do nosso estado - o Vale do Araguaia, conforme dados do IMEA a previsão da safra 2018/2019 é de 611.777 toneladas de soja e 167.274 toneladas de milho.

A Diretora, Sra. Harriet M. de Souza, assim manifesta o pleito:

"Esta solicitação se faz devido à falta de verba e repasses suficientes por parte da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, para atendimento multidisciplinar pedagógico da nossa Escola, buscando melhorar o processo de ensino aprendizagem dos nossos discentes que anseiam por aulas mais dinâmicas e criativas



e que necessitam desses materiais para complementação da didática utilizada neste processo. Estamos priorizando a segurança de toda a comunidade escolar, inibindo a entrada de pessoas estranhas que tenham o intuito de aliciar nossos educandos, monitorando o espaço escolar bem como os possíveis atos de vandalismo onde ocasionam em danificação do patrimônio público."

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (TJ).

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Maio de 2019

Dr. Eugênio
Deputado Estadual